

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadania Honorária à Senhora Maria Augusta Duarte Brettas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **Maria Augusta Duarte Brettas**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de dezembro de 2016

Moacir de Castro
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário